



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 169, DE 16 DE MAIO DE 2019.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº 121, de 12 de abril de 2019.

Art. 2º Nomear a Comissão Própria de Avaliação (CPA) Local do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS, que ficará assim constituída:

Representantes Discentes:

HELDER SÁ LEITÃO DE MELO – titular
EDISON GUELLA FERNANDES – suplente

Representantes Docentes:

JEAN DA ROLT JOAQUIM (Siape 1090330) – titular
JONATHAN HENRIQUES DO AMARAL (Siape 1277757) – titular
PAULO ROBERTO WUNSCH (Siape 2112976) – suplente

Representantes Técnico-Administrativos:

LETICIA MORESCO (Siape 2169871) – titular
SHANA PAULA SEGALA MIOTTO (Siape 1829241) – titular
SANDRA MARIA DILL SILVEIRA TRUCOLO (Siape 2147450) – suplente

Representante da Sociedade Civil Organizada:

Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região dos Vinhedos - AEARV
ARQ. URB. JOSY NASCIMENTO – titular
ARQ. URB. KELLY PERUFFO - suplente

Art. 3º O mandato da comissão se encerra em 28 de agosto de 2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Soeni Bellé
Diretora-Geral

Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 311/2016